

Edital 07/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do Instituto de Biologia da UNICAMP

Processo seletivo para ingresso no mestrado no primeiro semestre de 2025

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 06 de setembro de 2024, o Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado no primeiro semestre de 2025. Poderão participar do processo seletivo para o curso de mestrado candidatos graduados ou que ainda estejam cursando o último semestre do curso de graduação. Serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas para o curso de mestrado deste edital para candidatos (as) que se autodeclararem pretos ou pardos.

1 Calendário do processo seletivo

As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet e estarão abertas no período de 09 de setembro a 04 de outubro de 2024. As provas serão realizadas no período de 06 e 07 de novembro de 2024, pela plataforma online google meet, conforme abaixo.

Etapa	Data	Horário¹	Local
Inscrições	09/09 a 04/10/2024	-	Site do PPG-Ecologia
Homologação das inscrições	25/10/2024	-	Site do PPG-Ecologia
Convocação para as provas	29/10/2024	-	Site do PPG-Ecologia
Banca de Averiguação	04/11 a 05/11/2024	-	Aferição virtual via plataforma digital
Prova de conhecimentos	06/11/2024	09h00-13h00	Plataforma online google meet
Prova de proficiência em inglês	07/11/2024	09h00-11h00	Plataforma online google meet
Resultado preliminar ²	06/12/2024	-	Site do PPG-Ecologia
Limite para interpor recurso	09 e 10/12/2024	-	coordeco@unicamp.br
Resultado final	13/12/2024	-	Site do PPG-Ecologia

¹ Horário de Brasília.

² O resultado poderá ser divulgado antes. A partir da data de divulgação o candidato terá dois dias úteis para interposição de recurso (ver item “7. Interposição de recurso”).

2 Das inscrições:

1. É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração de que concluirá Curso Superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins. Para diplomados nacionais, será admitida a inscrição para diplomados em cursos reconhecidos pelo MEC.
2. As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de **09 de setembro a 04 de outubro de 2024**.
 - a. Os candidatos devem obrigatoriamente:
 - i. Realizar inscrição na plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP)
 - ii. Efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados na seção **2.1 Documentos para inscrição**;

2.1 Documentos para a inscrição:

1. [Ficha de inscrição na plataforma SIGA](#) (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;
2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:
 - a. Aceite de orientação de um(a) docente credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo;
 - b. Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados;

- c. Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;
- d. Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação;
- e. Projeto de Pesquisa de Mestrado de, no máximo, quatro páginas contendo breve introdução situando o problema, objetivo, justificativa, métodos de obtenção de dados (incluindo análise dos dados), cronograma de pesquisa e referências bibliográficas relevantes.;
- f. Comprovante de proficiência em inglês, caso tenha (concederá dispensa da prova – ver item 4.3)
- g. Declaração de optante por cota de ingresso (arquivo único em PDF). Este documento é obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, conforme modelo constante no Anexo II.
- h. Termo de Averiguação ou documento de validação da autodeclaração emitido por Comissão de Averiguação de instituição pública de ensino superior brasileira, validando a autodeclaração étnico-racial, negros(as) [pretos(as) e pardos(as)], deverá ser anexado, caso o candidato optante possua tal documento (caso não possua o(a) candidato(a) deverá realizar a entrevista da Comissão da Averiguação da UNICAMP conforme calendário acima.

3 Número de vagas

Neste edital são oferecidas dez (10) vagas para o curso de Mestrado em Ecologia, a serem atribuídas de acordo com a classificação obtida após todas as etapas do processo seletivo (veja itens 4 e 5), sendo reservadas quatro (4) vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos. Caso as vagas reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão convertidas para a categoria de vagas de ampla concorrência.

4 Das provas

A CPPG-Ecologia será responsável pelo processo seletivo, ou por designar uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta por docentes credenciados no Programa.

4.1 Etapas do processo seletivo

O Processo Seletivo constará de:

- 1) Prova de conhecimentos em ecologia. Eliminatória;
- 2) Prova de proficiência em língua inglesa. Eliminatória.

4.2 Sobre prova de conhecimentos em ecologia

1. Esta prova consistirá em prova escrita com duração máxima de 4 horas versando sobre o conteúdo informado no Anexo I deste Edital. As questões poderão ser respondidas em português, inglês ou espanhol. O(a)s candidato(a)s terão acesso ao link do Google Meet até o dia 05 de novembro de 2024.
2. No dia 06 de novembro de 2024 a partir das 09:00hs todo(a)s candidatos deverão acessar o link para realização da prova. O(a)s candidato(a)s receberão, no dia da prova, as questões a serem respondidas.
3. É vedada a utilização de qualquer tipo de ferramenta virtual (p.ex. Chatgpt) ou consulta a livros/textos físicos ou virtuais. A constatação do uso de qualquer dos itens citados acima implicará na eliminação do candidato.
4. No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto. As questões poderão ser respondidas em inglês, português ou espanhol.
5. O(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de cinco (5,0) para ser considerado(a) aprovado(a).

4.3 Sobre a prova de proficiência em língua inglesa

1. Esta prova consistirá na interpretação de um texto relacionado às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Ecologia, de periódicos científicos especializados ou de divulgação científica. O(a)s candidato(a)s terão acesso ao link do Google Meet até o dia 06 de novembro de 2024.
2. No dia 07 de novembro de 2024 a partir das 09:00hs todo(a)s candidatos deverão acessar o link para realização da prova. O(a)s candidato(a)s receberão, no dia da prova, o texto e um conjunto de perguntas sobre o texto, redigidas na língua inglesa e terão duas horas para respondê-las. Serão avaliadas a capacidade de análise de resultados científicos e a compreensão de abordagens científicas experimentais na língua inglesa
6. O único tipo de consulta permitido será o dicionário Inglês/Português ou Inglês/Inglês. É vedada a utilização de qualquer tipo de ferramenta virtual (p.ex. Google tradutor) que realize tradução do inglês para o português. A constatação do uso dessas ferramentas implicará na eliminação do candidato.
3. No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto. As questões poderão ser respondidas em inglês, português ou espanhol.
4. Somente serão corrigidas as provas de proficiência em língua inglesa dos candidatos que forem aprovados na Prova de conhecimentos específicos.
5. Esta etapa é eliminatória. O(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de cinco (5,0) para ser considerado(a) aprovado(a).

4.3.1 Dispensa da prova de proficiência em língua inglesa

Serão dispensados da Prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes itens:

- 1) Certificado emitido por um dos seguintes órgãos: IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6) ou TOEFL (pontuação mínima CBT-213 ou IBT-79).

- 2) Proficiência em língua inglesa obtida durante curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 3) Ser natural de país em que a língua oficial seja o inglês.
- 4) Portadores de título de graduação de país de língua inglesa.

4.4 Critérios de avaliação

4.4.1 Prova de conhecimentos em ecologia

- 1) clareza e propriedade no uso da linguagem
- 2) domínio e compreensão dos conceitos abordados
- 3) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

4.4.2 Prova de proficiência em língua inglesa

- 1) Capacidade de interpretação de textos em inglês;
- 2) Capacidade de traduzir textos para o português ou espanhol.

5 Notas e classificação

- 1) Para ser considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou maior a cinco (5,0) nas Prova de Conhecimentos em Ecologia e na Prova de Proficiência em Língua Inglesa;
- 2) A classificação dos candidatos aprovados será feita pela nota obtida na Prova de Conhecimentos em Ecologia, em ordem decrescente;
- 3) Em caso de empate o desempate será feito pela idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 4) As vagas serão divididas em 60% de vagas (6 vagas) para candidatos de ampla concorrência e 40% de vagas (4 vagas) reservadas a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas;

- 5) No caso de desistência de um(a) candidato(a) aprovado(a) nas modalidades de ampla concorrência ou reservadas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, a vaga correspondente será ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) que tenha optado pela mesma categoria.
- 6) Observação importante: Candidatos(as) aprovados neste edital, mas não selecionados para as 10 vagas disponibilizadas, que tiverem uma cota de bolsa de agência de fomento à pesquisa APROVADA até o dia 03 de fevereiro de 2025 (1º dia do período de matrícula), serão convocados para matrícula desde que comuniquem a CPPG-ECO através dos e-mails coordeco@unicamp.br e pgibsel@unicamp.br encaminhando comprovação de aprovação de concessão de bolsa ao candidato ou declaração de atribuição de cota de bolsa de projeto de pesquisa assinada pelo orientador.

6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP no dia 06 de dezembro de 2024. Os resultados serão divulgados da seguinte forma:

- 1) Notas da Prova de Conhecimentos em Ecologia em ordem classificatória, por número de inscrição;
- 2) Notas da Prova de Proficiência em Língua Inglesa, ordenada por número de inscrição.

7 Interposição de recurso

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, exclusivamente de nulidade, nos dias 09 e 10/12/2024. O recurso deverá ser dirigido à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (coordeco@unicamp.br), com cópia para o e-mail de Processos Seletivos: pgibsel@unicamp.br. Não haverá revisão de notas de provas individuais.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP no dia 13 de dezembro de 2024.

8 Informações complementares

O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela CPPG-Ecologia.

A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital.

O ingresso no Programa de Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do PPG-Ecologia e obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Instrução Normativa 08 do PPG-Ecologia.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CPPG-Ecologia.

9 Instruções para matrícula

Os(as) candidatos(as) aptos para realizar matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC) nas datas previstas no [Calendário da DAC](#).

Para realização da matrícula é necessário que o(a) candidato(a) tenha finalizado a graduação.